



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.317/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 28 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 14.330/2023 e Memorando 22.799/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0831/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 165/2023, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT)**, que requer ao Executivo Municipal informações sobre o cumprimento da Resolução CONTRAN 947/2022, que determina que os Municípios regulamentem a circulação dos equipamentos de mobilidade individual autopropeidos e elétricos.

De fato, o nobre vereador merece nossos cumprimentos pelo requerimento, demonstrando o seu interesse em ver melhorias no trânsito do nosso Município, garantido segurança e bem estar social.

A regulamentação da circulação dos ciclomotores, bicicletas elétricas e autopropeidos, inobstante o fato de ser regulamentada pela Resolução CONTRAN n.º 947, de 28/03/2022, foi realizada por poucos municípios do nosso País.

Cabe destacar, ainda que a mencionada Resolução foi recentemente revogada pela Resolução CONTRAN n.º 996, de 15/06/2023, que promoveu uma série de alteração e tornou-se mais complexa, o que leva a uma maior dificuldade do Município em efetuar a correta fiscalização, logo que esta Prefeitura possui, apenas, 07 (sete) agentes de trânsito que atuam em Cáceres/MT, ou seja, de nada vale editar a regulamentação e não ter efetivo para fiscalizar.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.317/2023-GP/PMC – p. 02

Verifica-se, então, que são vários fatores que influem sobre o tema objeto do citado requerimento, motivo pelo qual a Secretaria Municipal de Fazenda providenciará um estudo técnico sobre a regulamentação, sendo necessário expandir o número de postos de agentes de trânsito para o próximo concurso.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/436D-365E-6494-5482> e informe o código 436D-365E-6494-5482



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 436D-365E-6494-5482

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 05/07/2023 16:17:55 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/436D-365E-6494-5482>